



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**CONTRATO Nº 220/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1055/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2023**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.178.268/0001-02, com sede no Córrego Sobradinho, s/nº, Sítio Pai e Filho, Pavilhão II, área rural, Boa Esperança/ES, cep: 29.845-000, telefone: (27)3070-8296, endereço eletrônico: [cscosta.me@gmail.com](mailto:cscosta.me@gmail.com), neste ato representada por **CLAUDENOR SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 074.488.507-84 e RG n.º 1.491.387 SSP/ES, residente na Avenida Dois, n.º 480, Castelo Branco, Cariacica/ES, cep: 29.140-791, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA”**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o item 7.2 e o item 7.7 do contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*7.2. O prazo de execução dos serviços será até 28 de junho de 2024.*

*7.7. A vigência do contrato passa a ser de 31 de outubro de 2023 a 30 de agosto de 2024.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 06 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

**Claudenor Silva Costa / ou procurador legalmente habilitado**